

CERTIFICADO

MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA,
certifica que

Sara Hellen Silva Martins

Participou do

**Curso On-Line "TEMA 1348 DO STF: A
IMUNIDADE DE ITBI NA
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL".**

Realizado nos dias 13 e 18/11/2025,
com carga horária de 8h.



A stylized handwritten signature in black ink, positioned above the name of the facilitator.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI

FACILITADOR

Autenticidade: f5a90392c8

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. IMUNIDADE DE ITBI NA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

- 1.1. condicionada ou incondicionada? O que diz o STF? Tema 1348.
- 1.2. entendendo essa imunidade na prática;
- 1.3. a atividade preponderante deve ser apurada pela média dos biênios? O que tem decidido o STJ?
- 1.4. há um deferimento prévio? A condição resolutiva;
- 1.5. como aferir as atividades preponderantes das holdings;
- 1.6. rendimentos financeiros devem compor o cálculo da receita preponderante?
- 1.7. e se a empresa estiver inativa, fará jus à benesse?
- 1.8. a imunidade persiste quando o valor de mercado é superior ao valor pelo qual o imóvel foi integralizado?

2. POLÊMICAS EM RELAÇÃO AO FATO GERADOR DO IMPOSTO

- 2.1. decisão do STF de setembro de 2021 sobre a matéria: o fato gerador do ITBI mudou?
- 2.2. momento do fato gerador;
- 2.3. "tempo do pagamento" e "tempo do fato gerador": suas diferenças e consequências.

3. BASE DE CÁLCULO E PLANTA GENÉRICA DE VALORES

- 3.1. existe vinculação para fins de ITBI?
- 3.2. é possível aplicar o valor de mercado do imóvel?
- 3.3. como aumentar ? sem lei ? a base de cálculo do ITBI?
- 3.4. decisão do STJ de 2022 sobre a aplicação da "pauta de valores" no campo do ITBI.

4. CASOS CONCRETOS DA ATUALIDADE

- 4.1. Incorporação imobiliária: ITBI x ISS.
- 4.2. anulação do negócio jurídico e restituição do ITBI;
- 4.3. alienação fiduciária em garantia e a incidência do ITBI.

5. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 5.1. notificação, avaliação e eventual autuação;
- 5.2. guia eletrônica: malha fina e otimização do risco, para o aumento da receita do imposto;
- 5.3. sistemáticas adotadas pelos municípios de São Paulo e Bauru;
- 5.5. nova sistemática prevista pelo PLP nº 108/2024 (Projeto Regulamentador da REFORMA TRIBUTÁRIA).



TRIBUTO MUNICIPAL
Cursos, Consultoria e Assessoria

CNPJ 14.744.004/0001-99
Av. Getúlio Vargas, 22-25 - Sala 406
Prime Square - Torre 1
Parque Jardim Europa
Bauru-SP - CEP: 17017-383